



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7308/05

(Dispõe sobre a nomeação dos representantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e dá outras providências).

MARCELO DE SOUZA CANDIDO, Prefeito Municipal de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, com base no que dispõe a Lei Municipal nº **2548**, de **07 de junho de 1991**,

D E C R E T A:

Art. 1º. O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº **2548/91**, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I- REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

- | | |
|---|-----------------------------------|
| 1. Representante da S.M.S.. | LUIZ CAMPARIS JUNIOR |
| Secretária Executiva | Célia Cristina Pereira Bortoletto |
| 2. Representante da S.M.P.G.O. | VALDIRENE D. ALBUQUERQUE |
| Suplente | Orlando Fernandes Filho |
| 3. Representante da Assessoria Jurídica | ALEXANDRE AUGUSTO BATALHA |
| Suplente | Maria Margarida Mesquita |

II – REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE

- | | |
|---|--------------------------------|
| 1. Representante da classe médica local | Dr. Dino Giordam |
| Suplente | Dr. Mário Sérgio Martins Sales |
| 2. Representante da classe odontológica local | Dr. Brasília Aoki |
| Suplente | Dr. Adilson Amorim |
| 3. Representante da classe paramédica local | Dr. Crispim Sérgio Barbosa |
| Suplente | Surama C. de Castro Ribeiro |

III - REPRESENTANTE DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

1. Dois representantes das entidades nosocomial:
- Dércio Dias Lopes e Walter Pereira Santos Junior
- Suplentes:

José Roberto Mayer e Raimundo Ferreira Lima

2. Um representante da área ambulatorial:

- José Tadeu Aguera

Suplente:

- Marcela Letícia Borges Barbosa

IV – REPRESENTANDO OS USUÁRIOS DA SAÚDE

1. Dois representantes de entidades representativa de portadores de patologia:

- Gilvana Fernandes Lima

- Juliana Diniz Cavalcanti

Suplentes:

- Rosemeire Vieira Antunes

- Elisangela Peral . Duarte

2. Um representante de entidades sindicais

- João Evangelista da Costa Filho

- Suplente:

- Edson de Moraes



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

3. Um representante de entidade que defenda os direitos da saúde ou movimentos populares:

- Nilva Alves Pacheco

Suplente:

- Esther de Carvalho Scarpin

4. Dois representantes de entidades voltadas para a problemática dos deficientes físicos:

- Cláudia Cristina de Oliveira
- Lucila Miya Ueda

Suplentes:

- Neide Barbarelli Silva
- Eliane Maria do Carmo Silva Alencar

5. Três representantes de SAB's:

- Ivanir Soares de Olanda
- Maria Anizia Gomes Soares
- Gildete Nascimento Santos

Suplentes:

- Luis Rosa Reis
- Francisco Nunes da Silva Neto
- Nadir Grassi Bráulio dos Santos

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº **7218**, de 26 de maio de 2004.

Prefeitura Municipal de Suzano, 16 de fevereiro de 2005.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wagner Dos Santos Paiva Secretário Municipal de Gestão Administrativa